PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.341
De 06 de dezembro de 2005
Projeto de Lei nº 130/05
Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato

Denomina **Avenida Celso de Almeida Leite**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CELSO DE ALMEIDA LEITE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Ruas "01 e 06", do loteamento denominado Altos do Jaraguá, com início no balão de retorno com lote 71 da quadra "04" e lote 72 da quadra "03" e término no balão de retorno com o lote "10" da quadra "09" e lote "09" da quadra "10" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 ("RB").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 07.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.287.